UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2024 – PROGRAD

ANEXO I – Formulário de MEI

MONITORAMENTO DO ESTUDANTE INICIANTE – MEI
Ano e semestre: 2025/1
Ano e semestre de referência do MEI: 2023/2 e 2024/1
Vagas ofertadas no ano e semestres de referência do MEI (total):
Curso e Centro: 1901 - Lic. Educação do Campo - Ciênc. Humanas e Sociais - CEUNES
Departamentos: DECH

1- Indicadores relativos aos últimos dois semestres de estudantes iniciantes do curso:

a) Vagas não preenchidas na matrícula (%)	62,5
b) Evasão (%)	0
c) Coeficiente de rendimento (média)	5,11
d) Carga horária integralizada no período	268
e) Trancamentos	0
f) Ocorrências de adoecimento mental	Não
g) Outras vulnerabilidades identificadas (%)	
Observações:	

2- Descrição das estratégias e ações de ensino-aprendizagem para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).

Plano de Trabalho:

● Promoção de reuniões entre docentes e com representação discente, acerca da formação integrada e multidisciplinar, realizadas em todas as etapas do Tempo Universidade, no âmbito da disciplina Práticas de ensino em Pedagogia da Alternância e da Organicidade.

● Realização de seminários integradores conectando disciplinas e eixos temáticos na última etapa de Tempo Universidade do período letivo.

● Fortalecimento da pedagogia da alternância por meio de Projeto Tempo Comunidade ao menos uma vez por semestre.

● Discutir no âmbito do Núcleo Docente Estruturante/NDE, durante o período de planejamento do semestre, os processos que incorrem em evasão do Curso, com participação e colaboração de estudantes ativos.

Instância Responsável:

Colegiado do Curso e NDE

3- Descrição das estratégias de gestão acadêmica para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).

Plano de Trabalho:

● Realizar, semestralmente, um levantamento com os estudantes em relação às suas atuações em escolas e dialogar com as Secretarias de Educação (municipais e estadual) para liberar os estudantes durante o tempo universidade.

● Identificar políticas públicas que contribuam para a permanência no Curso.

● Monitorar mensalmente a manutenção do alojamento estudantil no espaço do território da cidadania no qual a entidade Centro de Formação Maria Olinda/CEFORMA e a universidade são gestores.

● Monitorar mensalmente o uso do espaço de alojamento, ajustando agendas e as condições para hospedagem de todos os alunos.

● Realizar a cada ano o processo de licitação/renovação de contrato de fornecimento de lanches previstos para os estudantes.

● Acompanhar mensalmente os recursos alocados no Restaurante Universitário (RU) para alimentação dos estudantes.

Instância Responsável:

Colegiado do Curso

4- Participação dos departamentos na definição das estratégias elaboradas (conforme art. 6º §1º e §4º da Resolução Cepe nº 71 de 2024).

Plano de Trabalho:

● Estabelecer convênios entre a universidade e os espaços não-formais de educação interessados.

● Estreitar relações entre o colegiado e a coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do CEUNES e a Comissão/Coordenação de Estágio das Licenciaturas, da mesma instituição.

● Estreitar relações entre os Cursos de Licenciatura em Educação do Campo e as demais licenciaturas nas ações que envolvem ensino, pesquisa e extensão, visando ampliar a integração e a multidisciplinaridade.

● Avaliar semestralmente, com a colaboração do DECH, o percentual de reprovações das disciplinas ofertadas e adotar ações que visem à diminuição desses índices.

Instância Responsável:

Colegiado do Curso e docentes do DECH